



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

**LEI Nº. 760/1991**

SÚMULA: Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº. 704/90, de 27 de Julho de 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

**LEI:**

**ART. 1º.** – Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a contratar operação de crédito até o limite de CR\$ 1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros), junto com Banco do Estado do Paraná S/A por prazo não superior a 10 (dez) anos, com taxas de juros, atualização monetária e demais condições a serem fixadas em contratos de operação de crédito, podendo as aludidas operações serem contraídas parceladamente.

**ART. 2º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o artigo 1º do “caput” e o parágrafo 1º do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 704/1990.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 17 de Setembro de 1991.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

Antonio Avelino Bertan  
Secretário Municipal de Administração

**Projeto nº. 25/1991.**

**Autor: Executivo Municipal.**

,235

Atos que alteram, regulamentam ou revogam este(a) Leis :	Atos que são alterados, regulamentados ou revogados por este(a) Leis :
	Microsoft OLE DB Provider for ODBC Drivers error '80004005'  [Microsoft][ODBC Microsoft Access Driver] The specified field 'id' could refer to more than one table listed in the FROM clause of your SQL statement.  /leis/Lei.asp, line 238